



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.250, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008

Aprova a doação de bens pela Secretaria da Receita Federal.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão ordinária realizada no dia 24.11.2008, e em conformidade com os autos do Processo n. 023171/2008 - UFPA, procedentes da Secretaria da Receita Federal, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a doação de bens pela Secretaria da Receita Federal, objeto do atos de destinação de mercadoria n. 052/2007 SRF, para a Universidade Federal do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 5 de dezembro de 2008.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração